INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATO-ORTOPEDIA

Estudo Técnico Preliminar 109/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 25057.003514/2025-59

2. Descrição da necessidade

O presente Estudo refere-se à necessidade de aquisição de insumos e curativos para tratamento de feridas por Terapia de Pressão Negativa (TPN) para o Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia - INTO.

Estudos científicos e diretrizes internacionais apontam que o uso da TPN com esponja hidrofóbica contribui para o controle eficaz do exsudato, redução da carga bacteriana, estímulo à formação de tecido de granulação e diminuição de complicações cirúrgicas, como deiscência e infecção do sítio cirúrgico, especialmente em procedimentos ortopédicos de maior porte.

Diante do perfil assistencial do hospital, especializado em ortopedia e traumatologia de alta complexidade, justifica-se a aquisição de esponja hidrofóbica para Terapia por Pressão Negativa (TPN), reservatórios e curativos pós-operatórios.

De forma complementar, os curativos pós-operatórios estéreis, oferecem proteção adequada à ferida, auxiliam no processo de cicatrização e colaboram para a prevenção de infecções, garantindo qualidade e segurança na assistência prestada.

Ressalta-se ainda que esta grade de materiais encontra-se em consonância com o novo protocolo institucional de ferida cirúrgica, reforçando a padronização e a adoção de práticas baseadas em evidências no cuidado ao paciente.

Sendo assim, a aquisição desses materiais é necessária para manutenção das funções e atividades do Instituto.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Área de Almoxarifado (ARAL/DILOGH/COAGE/INTO)	Andréa Ignez Mendes Paiva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Poderão participar do futuro Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

- Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

4.2 O prazo de validade dos bens ofertados não poderá ser inferior a **12 (Doze) meses** do prazo de validade declarado pelo fabricante, contados da data de recebimento definitivo;

4.3 Em atendimento ao disposto no art. 31 da Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990, a apresentação dos materiais deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa, sobre as características, marca, procedência, número do lote, qualidade, composição, preço, garantia, prazo de validade, origem e outros, bem como sobre os riscos que apresentarem à saúde e à segurança dos usuários, quando for o caso.

4.4 Documentação sanitária - Os itens constantes no futuro certame, são considerados dispositivos médicos segundo a RDC nº 751 de 15 de setembro de 2022 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. Portanto, se faz necessária exigência dos seguintes documentos:

- Documentos comprobatórios de Notificação (Ministério da Saúde);
- Autorização Comum de Funcionamento (ANVISA); e
- Licença de Funcionamento (VISA Estadual ou Municipal).

5. Levantamento de Mercado

Com relação ao Levantamento de Mercado, informamos que o INTO é uma instituição de saúde, que presta atendimento direto aos pacientes, possuindo, portanto, uma equipe formada de servidores públicos para prestação de serviços assistenciais aos pacientes, não cabendo, portanto, a terceirização de um serviço.

Os materiais solicitados são considerados de consumo, não cabendo uma solução de mercado como a locação, por exemplo.

Desse modo, não identificamos outra solução de mercado possível, além da aquisição dos insumos necessários para continuidade da assistência aos pacientes, de forma a garantir a operacionalização integral das atividades finalísticas de forma contínua, eficiente e confiável.

Sendo assim, a solução encontrada para suprir a demanda pelos itens que compõem essa aquisição é a contratação de fornecedor que possa atender à demanda, de forma a garantir a operacionalização integral das atividades finalísticas de forma contínua, eficiente e confiável.

Tendo em vista a impossibilidade de prever a quantidade exata de material a ser efetivamente utilizada em um período de 12 meses, a necessidade de entregas parceladas e a possibilidade de oferecer a outros órgãos da Administração Pública a participação na futura Licitação, favorecendo, assim, o princípio da economicidade pelo ganho de escala da aquisição, a pretendida aquisição deverá ocorrer pela **Modalidade Pregão Eletrônico**, utilizando-se o procedimento de **Sistema de Registro de Preços**. O critério de julgamento será o de **menor preço**, desde que os materiais atendam aos requisitos técnicos mínimos exigidos por este Estudo, pelo Termo de Referência e pelo Edital.

Cumpre observar que, de acordo com o Art. 84 da Lei Federal n° 14.133/2021, "o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso". A área técnica responsável verificará a pertinência quanto à prorrogação da Ata de Registro de Preços e da possível renovação dos quantitativos solicitados.

Sendo assim, os técnicos responsáveis identificaram os materiais necessários, considerando os diferentes perfis de pacientes atendidos pelo INTO, de modo a garantir o atendimento adequado e seguro aos mesmos. Cabe observar que os bens a serem futuramente adquiridos são considerados comuns pela Administração Pública, conforme Art.6°, Inciso XIII, da Lei Federal 14.133 /2021, que define bens e serviços comuns como "aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado".

Pretende-se alcançar, com a futura contratação, a conciliação entre os menores custos possíveis e o atendimento adequado das necessidades do Instituto.

5.1 JUSTIFICATIVA PARA O COMODATO DE BOMBAS

Para os itens n° 1 ao 6 (Grupo 1), reeferentes ao sistema de tratatamento de feridas por pressão negativa, a licitante deverá disponibilizar 40 Bombas de terapia por pressão negativa, em regime de Comodato, conforme especificado na Parte 6.2 deste Estudo. A opção pelo Comodato desses suportes deve-se às razões apontadas nos tópicos abaixo:

- Em primeiro lugar, existe a necessidade de intercompatibilidade entre os insumos esponjas e reservatórios, com a bomba de terapia por pressão negativa. Desse modo, se o INTO optasse pela aquisição (compra) dessas bombas, ficaria restrito a uma marca específica de insumos, o que tende a ser desvantajoso do ponto de vista econômico-financeiro.
- Além disso, com a aquisição das bombas teríamos o risco da obsolescência tecnológica e, a médio prazo, poderíamos ter dificuldade em encontrar insmos compatíveis com essas bombas, ou, mesmo, peças necessárias a sua manutenção.
- Cumpre destacar que fornecimento dessas bombas por Comodato, facilita a substituição de equipamentos danificados. Nessa modalidade, a troca de um suporte é feita em poucos dias. Com a compra desse aparelho pela Administração, essa substuição seria, necessariamente, mais lenta, provocando impactos negativos à assistência prestada aos pacientes do INTO.
- Além disso, essa é uma alternativa de mercado muito praticada no mercado. Sendo assim, no momento de elaboraçao do ETP essa foi a alternativa de mercado considerada como a mais adequada pela Equipe de Planejamento da Contratação.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de Material hospitalar (**Esponja hidrofóbica e Reservatório, entre outros)** conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento conforme tabela abaixo:

GRUPO 1							
ITEM	**CATMAT**	**CÓDIGO MV**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**CONSUMO MÉDIO MENSAL**	**QUANT. MÍNIMA**	**QUANT. MÁXIMA**
1	BR0484290	180852	ESPONJA HIDROFÓBICA PARA TRATAMENTO DE FERIDA POR SISTEMA DE PRESSÃO NEGATIVA, CONFECCIONADA EM POLIURETANO, ESTÉRIL, MEDINDO 10X7,5X3,5CM, ACEITÁVEL VARIAÇÃO DAS MEDIDAS EM ATÉ 10% A MAIOR OU A MENOR,ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA COM ABERTURA ASSÉPTICA, APRESENTAÇÃO DO PRODUTO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	UNIDADE	8,33	80	100
2	BR0484297	180863	ESPONJA HIDROFÓBICA PARA TRATAMENTO DE FERIDA POR SISTEMA DE PRESSÃO NEGATIVA, CONFECCIONADA EM POLIURETANO, ESTÉRIL, MEDINDO 18X12X3,5CM, ACEITÁVEL VARIAÇÃO DAS MEDIDAS EM ATÉ 10% A MAIOR OU A MENOR,ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA COM ABERTURA ASSÉPTICA, APRESENTAÇÃO DO PRODUTO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	UNIDADE	16,67	160	200
3	BR0484292	180874	ESPONJA HIDROFÓBICA PARA TRATAMENTO DE FERIDA POR SISTEMA DE PRESSÃO NEGATIVA, CONFECCIONADA EM POLIURETANO, ESTÉRIL, MEDINDO 26X15X3,5CM, ACEITÁVEL VARIAÇÃO DAS MEDIDAS EM ATÉ 10% A MAIOR OU A MENOR,ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA COM ABERTURA ASSÉPTICA, APRESENTAÇÃO DO PRODUTO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE	UNIDADE	9,17	90	110

4	BR0484318	180885	RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 500 À 800ML, PRA COLETA DE EXSUDATO DE FERIDA POR DRENAGEM À VÁCUO, COM GEL GRANULADOR, COM FILTRO, CONEXÃO DE ENGATE RÁPIDO, SEM MEMBRANA, ATÓXICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONFORME LEGISLAÇÃO.	UNIDADE	87,50	830	1050
5	BR0484319	180887	RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 300 ML, PRA COLETA DE EXSUDATO DE FERIDA POR DRENAGEM À VÁCUO, COM GEL GRANULADOR, COM FILTRO, CONEXÃO DE ENGATE RÁPIDO, SEM MEMBRANA, ATÓXICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONFORME LEGISLAÇÃO. ESTÉRIL	UNIDADE	62,50	590	750
6	BR0484321	180888	SISTEMA DE TERAPIA À VÁCUO COMPOSTO POR: DRENO QUE CONECTA O CURATIVO À PRESSÃO E À ALMOFADA DE ESPUMA QUE DIRECIONA A PRESSÃO NEGATIVA PARA INCISÃO CIRÚRGICA INTEGRADO PARA A VEDAÇÃO POR HIDROCOLÓIDE COM APROXIMADAMENTE 90 CM DE COMPRIMENTO CUSTOMIZÁVEL DE MODO A ATENDE UMA GAMA DE NECESSIDADES CLÍNICAS. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA COM ABERTURA ASSÉPTICA, APRESENTAÇÃO DO PRODUTO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE	UNIDADE	125,00	1200	1500

ITENS COTADOS SEPARADAMENTE

ITEM	CATMAT	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	CONSUMO MÉDIO MENSAL	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA
7	BR0484243	180889	TERAPIA POR PRESSÃO NEGATIVA PORTÁTIL COMPOSTO POR: CONJUNTO DE CURATIVO MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 X 30 CM COM ADESIVO DE SILICONE E FILTRO INTEGRADO CONSTITUÍDO POR UMA BOMBA PORTÁTIL COM PRESSÃO CONSTANTE DE -80MMHG À BASE DE PILHA CONTENDO NO KIT. VIDA ÚTIL DA BOMBA DE 7 DIAS. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA COM ABERTURA ASSÉPTICA,APRESENTAÇÃO DO PRODUTO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE	UNIDADE	39,17	470	590
8	BR0484243	180890	TERAPIA POR PRESSÃO NEGATIVA PORTÁTIL COMPOSTO POR: CONJUNTO DE CURATIVO MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 X 25 CM COM ADESIVO DE SILICONE E FILTRO INTEGRADO CONSTITUÍDO POR UMA BOMBA PORTÁTIL COM PRESSÃO CONSTANTE DE -80MMHG À BASE DE PILHA CONTENDO NO KIT. VIDA ÚTIL DA BOMBA DE 7 DIAS. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE	UNIDADE	39,17	470	590

			PROMOVA BARREIRA MICROBIANA COM ABERTURA ASSÉPTICA,APRESENTAÇÃO DO PRODUTO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE				
9	BR0484960	180891	CURATIVO PARA PÓS OPERATÓRIO MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 X 10 CM COM ESTRUTURA TRILAMINAR CONSTITUÍDA POR UMA REDE DE ALMOFADA DE ESPUMA HIDROCELULAR QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO CONTÍNUA DA FERIDA CIRÚRGICA COM UMA PELÍCULA IMPERMEÁVEL. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA COM ABERTURA ASSÉPTICA, APRESENTAÇÃO DO PRODUTO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE	UNIDADE	391,67	4700	5900
10	BR0484963	180892	CURATIVO PARA PÓS OPERATÓRIO MEDINDO APROXIMADAMENTE 35 X 10 CM COM ESTRUTURA TRILAMINAR CONSTITUÍDA POR UMA REDE DE ALMOFADA DE ESPUMA HIDROCELULAR QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO CONTÍNUA DA FERIDA CIRÚRGICA COM UMA PELÍCULA IMPERMEÁVEL. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA COM ABERTURA ASSÉPTICA, APRESENTAÇÃO DO PRODUTO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE	UNIDADE	391,67	4700	5900
11	BR0619870	180893	CURATIVO PARA PÓS OPERATÓRIO MEDINDO 9 X 25 CM CONSTITUÍDO POR UMA CAMADA INTERNA COMPOSTA DE HIDROFIBRA (100% CARBOXIMETILCELULOSE) E PRATA IÔNICA, COM HIDROCOLÓIDE TRILAMINADO PARA ADESIVIDADE FACILITANDO A FLEXIBILIDADE E UMA CAMADA EXTERNA DE FILME DE POLIURETANO CRIANDO BARREIRA. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA COM ABERTURA ASSÉPTICA, APRESENTAÇÃO DO PRODUTO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE	UNIDADE	39,17	470	590
12	BR0619869	180894	CURATIVO PARA PÓS OPERATÓRIO MEDINDO 9 X 35 CM CONSTITUÍDO POR UMA CAMADA INTERNA COMPOSTA DE HIDROFIBRA (100% CARBOXIMETILCELULOSE) E PRATA IÔNICA, COM HIDROCOLÓIDE TRILAMINADO PARA ADESIVIDADE FACILITANDO A FLEXIBILIDADE E UMA CAMADA EXTERNA DE FILME DE POLIURETANO CRIANDO BARREIRA. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA COM ABERTURA ASSÉPTICA, APRESENTAÇÃO DO PRODUTO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	UNIDADE	39,17	470	590

6.2 COMODATO DE EQUIPAMENTOS

6.2.1 A licitante vencedora disponibilizará, em regime de COMODATO, os equipamentos/acessórios necessários, conforme as especificações abaixo, a saber:

6.2.1.1 Disponibilizar a título de COMODATO, no mínimo 40 (quarenta) equipamentos ao INTO para utilização dos referidos insumos, enquanto houver estoque. Disponibilizar todos os equipamentos, atualizados e em perfeitas condições de uso, devendo prestar manutenção e substituição quando solicitado pelo INTO.

6.2.1.2 DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO:

- BOMBA DE TERAPIA POR PRESSÃO NEGATIVA,
- PORTÁTIL COM PESO MÁXIMO DE 4KG;
- COM CONTROLE AJUSTÁVEL DA PRESSÃO, MINIMAMENTE, ENTRE 50 E 200 MMHG, COM GRADUAÇÃO MÁXIMA EM INTERVALOS DE 25 MMHG, POSSUINDO ENTRE OS VALORES SELECIONÁVEIS A MEDIDA DE 125 MMHG, VISTO QUE ESSA PRESSÃO É O "PADRÃO OURO" NA TERAPIA POR PRESSÃO NEGATIVA;
- MODOS DE TEMPO DE PRESSÃO CONTÍNUO E INTERMITENTE;
- BIVOLT;
- BATERIA DE LONGA DURAÇÃO (MÍNIMA DE 12H);
- ALARME SONORO COM NOTIFICAÇÕES PARA OS SEGUINTES INTERCORRÊNCIAS:
 - BLOQUEIO DE PRESSÃO NA ESPONJA OU TUBO;
 - VAZAMENTO DE PRESSÃO;
 - ALERTA DE BAIXA PRESSÃO, APONTANDO INCONFORMIDADES ENTRE A PRESSÃO SELECIONADA E A EFETIVAMENTE OFERTADA;
 - RESERVATÓRIO CHEIO;
 - BATERIA FRACA; E
 - TERAPIA INTERROMPIDA.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A lei nº 14.133/2021, no seu art. 40, prevê que o planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e que *“a quantidade de unidades a serem adquiridas devem ser determinadas em função do consumo e utilização prováveis”*.

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi calculada com base no consumo médio mensal, apurado a partir da série histórica de consumo, considerando-se, conforme as características de cada item, os últimos **12 (doze) meses, 3 (três) anos ou 5 (cinco) anos ou, mesmo, um recorte de tempo específico**. A adoção de diferentes recortes temporais visa conferir maior precisão à projeção da demanda, permitindo mitigar distorções decorrentes de **eventuais demandas reprimidas, oscilações atípicas ou sazonalidade no consumo**. A partir dessa média histórica, projetou-se a necessidade para os **12 (doze) meses subsequentes**, correspondentes ao período de vigência da Ata de Registro de Preços.

Para o dimensionamento da demanda, considerou-se o contexto de ampliação da oferta assistencial no Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia (INTO), em consonância com a Portaria nº 7.061/2025, a Medida Provisória nº 1.301/2025, que instituiu o Programa “Agora Tem Especialistas”, e a Portaria GM/MS nº 7.266/2025 (Processo nº 25057.014586/2025-21).

Nesse cenário, estimou-se aumento de 45,5% (quarenta e cinco vírgula cinco por cento) na demanda, decorrente da expansão da capacidade instalada da Unidade, com previsão de 100 (cem) novos leitos e 5 (cinco) salas cirúrgicas, correspondendo a acréscimos de 28,5% (vinte e oito vírgula cinco por cento) em 6 meses e de 17% (dezessete por cento) em 12 meses.

Considerando que a ata de registro de preços tem vigência de 12 meses, entende-se que uma margem de segurança de 25% representa ¼ da ata, com quantitativo suficiente que atenda a 3 meses de abastecimento, ou seja, o equivalente ao intervalo entre as solicitações de empenho, o que minimiza as incertezas associadas ao suprimento e/ou demanda, com o objetivo de evitar a ocorrência de falta ou falha de estoque.

Além disso, a adoção dessa margem de segurança deve-se aos seguintes motivos:

- Possíveis variações no consumo de determinado insumo. Tal fator pode ocorrer em virtude de um aumento da produção médico-hospitalar, além da substituição de outro item que possa estar em falta no INTO.

- Possíveis atrasos nos futuros processos licitatórios, minimizando, assim, os riscos de desabastecimento de determinados insumos e, consequentemente, o não atendimento dos pacientes do Instituto.

Cumpre observar que a licitação deverá ocorrer pela Modalidade Pregão Eletrônico, utilizando-se o procedimento de Sistema de Registro de Preços. Desse modo, a União só executará financeiramente aquilo que efetivamente consumir. Sendo assim, as margens de segurança solicitadas não oneram o erário e, por outro lado, reduzem o risco de desabastecimento suprindo o atendimento aos pacientes do INTO.

Desse modo, a memória de cálculo referente à esta aquisição encontra-se presente na Planilha presente no **Anexo I** deste Estudo.

8. Estimativa do Valor da Contratação

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: Adoção do orçamento sigiloso, sob a justificativa de que a não divulgação do orçamento tem por objetivo evitar que as propostas/lances gravitem em torno do orçamento fixado pela administração de modo que os proponentes apresentem lances realmente competitivos e de acordo sua efetiva capacidade de honrá-los com lucratividade adequada. Nesse contexto de ponderação de princípios, entende-se estar justificada a ausência temporária da divulgação do orçamento, pois amparada no princípio da busca da melhor proposta pela administração, atendendo ao artigo 24º, da Lei 14.133/2021]

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

No certame licitatório será adotado o padrão de **não parcelamento da solução**, para os itens em **grupo**, por um único fornecedor, pois os materiais apresentam relação de interdependência entre os componentes, esponjas, bombas e reservatórios, podendo haver incompatibilidade entre esses componentes do sistema caso os materiais sejam de marcas diferentes. No que diz respeito aos **itens 7 ao 12**, será adotado o **parcelamento da solução.**

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Cumpre destacar que os itens em questão encontram-se previstos no Plano Anual de Compras de **2026**, conforme dados abaixo:

- Documento de Formalização da Demanda: 108/2025
- ID PCA no PNCP: 00394544000185-0-000030/2026
- Data de publicação no PNCP: 13/05/2025
- Id do item no PCA: 414 a 423
- Classe/Grupo: 6510-MATERIAIS CIRÚRGICOS PARA CURATIVOS
- Identificador da Futura Contratação: 250057-139/2026

12. Avaliação e Qualificação dos materiais

Será exigido envio prévio de um **catálogo** com fotos e as características técnicas dos itens em questão neste Estudo para certificação, conferência e avaliação pela área técnica, verificando se os mesmos encontram-se dentro das especificações descritas quando do recebimento.

13. Resultados Pretendidos

A utilização do material adequado em questão trará uma qualidade e versatilidade no tratamento dos pacientes bem como no processo de trabalho do profissional facilitando, não só uma perfeita recuperação do paciente, como agilidade no tratamento mudando consideravelmente o prognóstico funcional dos pacientes.

Abastecimento dos estoques do INTO pelo período de 12 meses, garantindo, assim, o atendimento aos pacientes e setores que necessitam dos insumos relacionados neste Estudo.

14. Providências a serem Adotadas

Não há outras medidas a serem adotadas.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Como impacto ambiental temos os resíduos plásticos, metálicos e biológicos que são resultantes do tratamento aplicado aos pacientes do INTO. Como forma de minimizar esse impacto, informamos que a Área de Gerenciamento de Resíduos em Saúde do INTO atende às determinações da Resolução - RDC Nº 222 /2018, que regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências.

Para atender estes quesitos, a Instituição contrata serviço, tais como:

- Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, processamento, tratamento, destinação e disposição final e licenciada para os resíduos de serviços de saúde do Grupo A, Grupo D e Grupo E produzidos pelo Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia - INTO.
- Contratação de empresa especializada e licenciada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento (incineração), destinação e disposição final ambientalmente adequada dos resíduos de serviços de saúde do Grupo B.

Destaca-se que o INTO dispõe de Plano de Logística Sustentável (Portaria nº 586, de 22 de Maio de 2023-DOU Edição: 108, Seção: 1, Página: 195) além de se basear no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (8ª Edição de outubro de 2025) e Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde e dentre os objetivos gerais, destacam-se os itens:

- Racionalizar a aquisição e o uso de recursos (bens, materiais e serviços) para o aprimoramento da gestão dos processos de trabalho, visando à eficiência das despesas públicas e à eficácia do controle executado pelos órgãos de controle;
- Promover a adequada gestão de resíduos (coleta, tratamento, disposição final e reciclagem), estabelecendo parcerias com instituições especializadas em reciclagem de materiais, visando minimizar e/ou compensar os impactos socioambientais;

Diante do escopo da atual aquisição, foi realizada a consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, 8ª Edição (2025), dos quais destacam-se os seguintes pontos:

a) Que os bens devam ser preferencialmente acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

b) Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromohexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

A Equipe de Planejamento da Contratação considera a aquisição viável e necessária, pois visa abastecer os estoques do INTO pelo período de 12 meses, garantindo, assim, o atendimento aos pacientes e setores que necessitam dos insumos relacionados neste Estudo.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: Enfermeira - responsável técnica - UENEST/DIENF.

DANIELLE SORAYA LOURENCO FERNANDES

Equipe de apoio

Assinou eletronicamente em 03/06/2026 às 19:12:02.

Despacho: Médico - Responsável Técnico - DITRO.

CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA

Equipe de apoio

Despacho: Arquivista - responsável por auxiliar na elaboração do ETP - Chefe da APLACON.

CLOVIS ALBERTO NEVES DA SILVA

Equipe de apoio

Assinou eletronicamente em 28/05/2026 às 16:26:03.